

LEI Nº 1359/2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR CRÉDITO NO ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, E SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES NA LDO 2022 E PPA 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2022 dessa municipalidade no importe de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.10. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.10.00. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27. DESPORTO E LAZER
27.812. DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.0010. INFRAESTRUTURA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
27.812.0010.1060.0000. REFORMA DA PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL
4.4.90.51.00. REFORMA DA PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL
0.01.00.110.000. GERAL
FICHA 336
VALOR: R\$ 100.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.09. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.09.00. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606. EXTENSÃO RURAL
20.606.0009. DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2024.0000. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00.110.000. GERAL

FICHA 311
VALOR: R\$ 50.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15. URBANISMO
15.452. SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA
15.452.0008.2032.0000. MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM
3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00.110.000. GERAL
FICHA 299
VALOR: R\$ 10.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15. URBANISMO
15.452. SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA
15.452.0008.2032.0000. MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00.110.000. GERAL
FICHA 296
VALOR: R\$ 50.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10. SAÚDE
10.301. ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0005. PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10.301.0005.2017.0000. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00.310.000. SAÚDE GERAL
FICHA 100
VALOR: R\$ 100.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12. EDUCAÇÃO
12.361. ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006. GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2027.0000. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00.220.000. ENSINO FUNDAMENTAL – CONVÊNIOS/ENTIDADES
FICHA 176
VALOR: R\$ 30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. As receitas necessárias para cobrir referidas despesas, correrão por conta de excesso de arrecadação do exercício de 2022 do município.

ARTIGO 2º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2022 dessa municipalidade no importe de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10. SAÚDE
10.301. ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0005. PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10.301.0005.2017.0000. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.05.00.800.000. TRANSF. UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARLAMENTAR
FICHA 124
VALOR: R\$ 100.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12. EDUCAÇÃO
12.361. ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006. GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2027.0000. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00.220.004. TRANSPORTE DE ALUNOS
FICHA 178
VALOR: R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. As receitas necessárias para cobrir referidas despesas, correrão por conta de repasses de recursos do Governo Federal para o exercício de 2022.

ARTIGO 3º. Fica autorizado ao Executivo Municipal a promover os devidos ajustes nas atividades e funções necessárias com a suplementação de referidas dotações orçamentárias na LDO 2022 e no PPA 2022/2025.

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 08 de setembro de 2022.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal